



32787259



08129.002201/2025-73



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional
de Política sobre Drogas - Conad
2025**

Data: 22 de agosto de 2025

Horário: 09h30min às 12h

Local: Virtualmente - Microsoft Teams

Lista de presentes

SENAD	Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretária Senad; Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Chefe de Gabinete Senad; Nara Araujo, Diretora DPRS/Senad; Rafael Calazans, Coordenador-geral DPRS/Senad; Fabiana Maziero, Assessora; Henrique Feitoza, Assessor; Leonardo Pinho, Consultor.
	Carla Regina Marchon (titular, Ministério da Defesa); Francisco Cordeiro (suplente, Ministério da Saúde); Michele Gonçalves dos Ramos, (suplente, Senasp/MJSP); Malu Burgareli Laia Gama (titular, Ministério dos Direitos Humanos); Diego Mantovaneli do Monte (suplente, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome); Francisco Cesar Oliveira Silva (suplente, Conselho de Controle de Atividades Financeiras); Maiara Batista Dourado (suplente, Ministério da

CONSELHEIROS

Igualdade Racial);
Erisson Lindoso (titular, Presidente da Comissão Interfederativa);
Elaine Dias Vasconcelos (suplente, Conselho Federal de Serviço Social);
Ana Paula Freitas Guljor (titular, Associação Brasileira de Saúde Mental);
Michel Willian de Castro Marques (titular, Centro de Convivência É de Lei);
Rafael Silva West (suplente, Escola Livre de Redução de Danos);
Francisco de Abreu Franco Netto (titular, Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos);
Emilio Nabas Figueiredo (titular, Rede Jurídica pela Reforma de Políticas Públicas);
Luana Silva Bastos Malheiro (titular, Rede Latinoamericana e do Caribe de Pessoas que Usam Drogas);
Luísa Gonçalves Saad (suplente, Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas);
Nathalia Oliveira (titular, Plataforma Brasileira de Política sobre Drogas);
Rafael Wolski (suplente, Associação Brasileira de Saúde Mental);
Rony Anderson Rezende Costa (suplente, Sociedade Brasileira de Toxicologia);
Wagner Coutinho Alves (suplente, Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos);
Cecília Galício (suplente, Rede Jurídica pela Reforma de Política de Drogas).

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 9 horas e 30 minutos, na modalidade virtual, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), sob a condução da Sra. Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad), e da Sra. Ana Luiza Bandeira, Chefe de Gabinete da Senad, passando a apresentar os pontos de pauta, a saber:

1. Informes a respeito da resolução conjunta de redução de danos do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
2. Proposta de Resolução do Conad sobre regulamentação de Redução de Riscos e Danos (RRD) no âmbito das políticas públicas sobre drogas;
3. Proposta de Recomendação da Comissão Permanente de

Orçamento e Finanças do Conad.

O quórum foi atingido às 10h33min.

A Sra. Secretária Marta Machado (Senad) iniciou os trabalhos saudando os presentes, apresentou os pontos de pauta da reunião com os seguintes itens: **i)** Informes a respeito da resolução conjunta de redução de danos do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS); **ii)** Proposta de Resolução do Conad sobre regulamentação de Redução de Riscos e Danos (RRD) no âmbito das políticas públicas sobre drogas; **iii)** Proposta de Recomendação da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conad. Dando prosseguimento, Ana Luiza Bandeira informa que a Secretaria-Executiva do Conad recebeu, no dia 21/08/2025, às 12:10, do Conselheiro Gustavo Meira Carneiro (suplente, Ministério das Relações Exteriores), pedido de vistas das minutas pautadas, de forma a permitir análise adequada dos referidos documentos. Dando seguimento, informou que o Conselheiro Erasto Fortes Mendonça (titular, Ministério da Educação) manifestou, por meio de e-mail enviado no dia 21/08/2025, às 15:26, que houve tempo extremamente exíguo para leitura e análise da regulamentação sobre Redução de Riscos e Danos. Desta forma, a Sra. Ana Luiza Bandeira informa que foi concedida vistas regimental solicitada pelo referido Conselheiro. Dando seguimento aos trabalhos, informou que haveria a discussão das minutas propostas, mas sem deliberação, em razão das vistas concedidas. Na sequência, Marta Machado iniciou informes a respeito da reformulação do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas - Planad, informando que esta Secretaria-Executiva está procedendo a confecção do relatório descritivo das consultas públicas realizadas. Adicionalmente, informou a respeito do êxito do descontingenciamento dos Fundo Nacional Antidrogas (Funad), com aporte de recursos para a política sobre drogas, aos quais destacou o Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS); a expansão do projeto Pronasci Juventude; e, em parceria com a Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz), o projeto Gente, com ciclos formativos para trabalhadores da rede de assistência social, saúde e dos sistema de justiça criminal. Marta Machado (Senad) passou a palavra para Ana Luiza Bandeira (Gab/Senad), que iniciou os pontos de pauta. **1. Informes a respeito da resolução conjunta de redução de danos do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS):** a conselheira Ana Paula Guljor (Abrasme) iniciou parabenizando a Comissão de Políticas

sobre Drogas do Conad em sua atuação nas consultas públicas presenciais realizadas nas cinco regiões do país. Dando seguimento, a conselheira comentou sobre a construção da referida Resolução Conjunta no âmbito do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e no Conselho Nacional de Saúde (CNS), informando que a resolução ainda não está publicada, mas que será publicada no dia de hoje. Procedeu, então, à apresentação e leitura do documento aos presentes. Debateram o ponto de pauta os seguintes conselheiros: Michel Marques (É de Lei), Ana Paula Guljor (Abrasme), Luana Malheiro (LANPUD), Francisco Cordeiro (MS), Diego Mantovaneli (MDS) e Rony Costa (SBTox).

2. Proposta de Resolução sobre Regulamentação da Redução de Riscos e Danos (RRD) no âmbito das políticas públicas sobre drogas no Brasil: Ana Luiza Bandeira (Gab/Senad) passou a palavra para o conselheiro Michel Marques (É de lei), que iniciou a leitura e apresentação da proposta de resolução sobre RRD aos presentes. Debateram o ponto de pauta os seguintes conselheiros: Diego Mantovaneli (MDS); Francisco Cordeiro (MS), Michel Marques (É de Lei), Ana Paula Guljor (Abrasme) e a diretora Nara Araújo (DPRS/Senad). Dando seguimento, o conselheiro Michel Marques (É de Lei) sugeriu a construção de um cronograma para recebimento de sugestões e trâmites ministeriais burocráticos internos ao texto apresentado, consensuado que as sugestões sejam enviadas diretamente para a coordenação da Comissão de Política sobre Drogas do Conad. Ana Luiza Bandeira (Gab/Senad) informou a necessidade de tramitação do documento para a Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ficou consensuado o envio das contribuições ao documento até o dia 1º de setembro.

3. Proposta de Recomendação da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conad: Ana Luiza Bandeira (Gab/Senad) anunciou o terceiro ponto de pauta da reunião e passou a palavra para o conselheiro Rony Costa (STBox), coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças do Conad, que procedeu a leitura e apresentação do documento aos presentes. Debateram o tema: Michel Marques (É de Lei), Ana Paula Guljor (Abrasme), Diego Mantovaneli (MDS) e Cecília Galício (Rede Reforma). Em prosseguimento, Ana Luiza Bandeira (Gab/Senad) agradeceu os presentes, comentou a respeito da importância da estruturação do Colegiado para amplificação de suas potencialidades e sugeriu que o envio de contribuições para a proposta de recomendação sejam enviadas ao coordenador Rony Costa no mesmo prazo estipulado para o item 2 da pauta, com concordância dos presentes.

Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **i)** Concedido pedido de vistas coletivo a todos os conselheiros do Conad para os itens 2 e 3 da pauta; **ii)** Envio de contribuições relativas aos itens 2 e 3 da pauta diretamente para os respectivos coordenadores, até o dia 1º de setembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Ana Luiza Bandeira (Gab/Senad) deu por encerrada a reunião às 12h42min.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 06/02/2026, às 19:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32787259** e o código CRC **0D90D578**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08129.002201/2025-73

SEI nº 32787259